



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 212/2022

Tamarana, 06 de Dezembro de 2022.

REF: EMENDA SUPRESSIVA, AO PROJETO DE LEI N° 030/2022 de 29/11/2022
– “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE TAMARANA
PARA O EXERCICIO DE 203”.

Sr. Presidente

Nós, Vereadores que esta subscrevemos, servimo-nos do presente para, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno, encaminhar á esta Egrégia Cada de Leis Emenda Supressiva nº 03/2022 ao Projeto de Lei 030/2022.

Certos da compreensão, antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente,

VEREADORES

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA

HECTOR AUGUSTO SIENA GOBETTI

MARIO CESAR FABIANO

MARIO TORRES BITENCOURT JUNIOR

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Ao Sr,
Anauto Souza de Gouvea
Presidente da Câmara Municipal
Tamarana - Pr